



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1078684/2021 - SAO

Processo: 0005439-90.2021.6.15.8000

Interessado: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

À SECOMP,

Considerando parecer da ASJUR 1077544 e despacho DG 1075271, AUTORIZO a contratação direta, com fulcro no [artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993](#) das empresas **CBF COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRAS EIRELI, CNPJ nº 17.365.274/0001-87, e VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, CNPJ nº 03.574.465/0001-44**, para fornecimento de bandeiras e flâmulas da Unidade Federativa, da União e da Instituição, consoante o estabelecido no Termo de Referência (1049575).

Isto posto, encaminho o presente para emissão da ordem de compra respectiva.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 16/08/2021, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1078684&crc=497B27F5, informando, caso não preenchido, o código verificador **1078684** e o código CRC **497B27F5**.